



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 004 da Tomada de Preços nº 002/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos dezenove dias de fevereiro de 2020, às 14h30min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores Raul Zanella e Bianca Cristina Schreiber, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designada pela Portaria 001/2020, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de Preços 004/2020. Aberta a sessão, a comissão informou que não houve a apresentação de recursos e assim mantém a proponente CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, como vencedora vencedora com o valor de R\$ 46.178,00 (quarenta e seis mil, cento e setenta e oito reais). Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



PARECER JURÍDICO

Parecer final sobre Tomada de Preços nº 02.2020

I – Dos fatos:

Análise do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº02.2020, tendo como critério de julgamento o menor preço global, objetivando a contratação de empresa para execução de muro de arrimo nos lotes 03,06,07 e 08 da quadra 105 do Loteamento Parte Norte no Município de Dois Vizinhos. Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O preço máximo da licitação era de R\$ 63.502,66 (sessenta e três mil, quinhentos e dois reais, sessenta e seis centavos), conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.

Conforme ata datada de 19/02/2020 a empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA –EPP foi vencedora do certame com o valor de R\$ 46.178,00 não tendo havido interposição de recurso contra o resultado.

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 02.2020

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2020.

Kélin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860





SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: **023/2020**

Processo Licitatório nº: **002/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Objeto: Contratação de empresa para execução de muro de arrimo nos lotes 03, 06, 07 e 08 da quadra 105 do Loteamento Parte Norte no município de Dois Vizinhos – exclusivo para micro e empresas de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nº.s 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 265 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pelas Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 008/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 13 de janeiro de 2020, anexo ao processo (fls. 85 a 90).

O aviso de licitação foi publicado no dia 14 de janeiro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 92 a 94).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 16 de janeiro de 2020 (fls. 95).

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, recebeu proposta de 04 (quatro) proponentes para participarem do certame.

A Comissão declarou **habilitadas** as proponentes **Cazenge Engenharia e Construtora Ltda., Crescer Construtora Ltda. e Casa Pronta Grupo Grifinólia Construtora Eireli.** e **inabilitada** a proponente **Construtora PJW Ltda. – EPP.**



Município de Dois Vizinhos



Como não houve renúncia expressa aos prazos por parte de todos os participantes, a Comissão abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados apresentem recursos ou questionamentos, marcando a data de 07 de fevereiro de 2020 para andamento do processo, conforme ata da sessão de recebimento, contendo documentação e as propostas de preços em atendimento a Tomada de Preços nº 002/2020 de 30 de janeiro de 2020.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recursos ou questionamentos e marcou a data de 11 de fevereiro de 2020, às 08h30m para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conforme ata 002 de 07 de fevereiro de 2020, às 14h00m.

Na data marcada, após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
Cazenge Engenharia e Construtora Ltda.	01	46.178,00

Totalizando a licitação em **R\$ 46.178,00** (quarenta e seis mil, cento e setenta e oito reais), conforme ata 003 de 11 de fevereiro de 2020, às 08h30m.

A Comissão abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados apresentem seus questionamentos, marcando a data de 19 de fevereiro de 2020 para andamento do processo.

Na data marcada a Comissão informou que não houve apresentação de recursos ou questionamentos e encaminhou o processo para a Assessoria Jurídica para parecer e posterior homologação, conforme ata 004 de 19 de fevereiro de 2020, às 14h30m.

A Advogada do Município emitiu parecer pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, tendo predominado o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93 e seus respectivos artigos, no dia 19 de fevereiro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.



Município de Dois Vizinhos



É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 20 de fevereiro de 2020.

Adriana
Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017




Município de Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NOS LOTES 03, 06, 07 E 08 DA QUADRA 105 DO LOTEAMENTO PARTE NORTE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** em favor da licitante vencedora: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o valor de R\$ 46.178,00 (quarenta e seis mil, cento e setenta e oito reais) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 20 de fevereiro de 2020.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 16150/2020

Nomeia a Senhora Camila Fluet Pandolfi, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino), Nível "C" – Classe "1".

Raul Camilo Isoltton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora CAMILA FLUET PANDOLFI, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.538.200-4/PR e do CPF/MF n.º 050.514.899-40, regularmente classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 06/2019, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino), Nível "C" – Classe "1", para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, no período de 20 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020, com base na Lei nº 1875/2014 e posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cod324153

DECRETO Nº 16151/2020

Concede Bolsa Auxílio à servidora Simone Pinheiro Achre.

Raul Camilo Isoltton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando Curso de Pós Graduação em Letras – Doutorado, junto à UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, à servidora SIMONE PINHEIRO ACHRE, matriculada funcional nº 18936-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.455.142-0/PR e do CPF/MF nº 046.317.939-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Mestrado, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ CMEI Mundo Feliz, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cod324155

DECRETO Nº 16152/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Marcia Woycik Paiano.

Raul Camilo Isoltton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora MARCIA WOYCIK PAIANO, matriculada funcional 18825-1, portadora do RG n.º 34.680.584-3/SP e do CPF/MF n.º 361.922.408-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada junto a Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 19 de fevereiro a 16 de agosto de 2020, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cod324158

DECRETO Nº 16153/2020

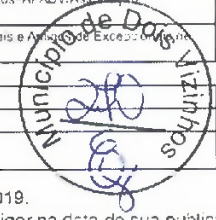
Nomeia o Conselho Municipal de Saúde de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Raul Camilo Isoltton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde do Município de Dois Vizinhos, composto pelos seguintes representantes:

USUARIOS	
Conselho Local de Saúde Bairro Nossa Senhora de Lourdes	Orsio Ferreira da Silva
Associação de Mulheres de Dois Vizinhos e Rede de Combate ao Câncer - AMECV/RCC	Eva Salete Goemina
Conselho Local de Saúde Bairro Santa Luzia	Italino Francischatto
Pastoral de Pessoa Idosa Pastoral da Criança	Rosângela Simões Aguiar Líli Esora de Santini
Conselho Local de Saúde Bairro Jardim da Colina/Conselho Municipal de Educação	Mário Sumre
Conselho Local de Saúde Bairro Sagrada Família/Sindicato dos Servidores	Cesar Francisco Bonato Everardo da Silva Mattos
Conselho Local de Saúde Bairro da Luz	Ivo Piola
Conselho Local de Saúde Comunidade São Francisco do Banheiro Conselho Local de Saúde Comunidade Santa Lúcia	Dimitri Borges de Oliveira
TRABALHADORES DA SAÚDE	
Enfermagem/Fonoaudiologia	Thiane Cardoso Mendes
Psicologia/Odontologia	Camila Monteguti
Serviço Social/Agentes Comunitários de Saúde	Lilian Passa Alexandre
Fisioterapia/Farmacologia	Carlos Alexandre Castanha
PRESTADORES PRIVADOS	

Associação de Proteção dos Autistas de Dois Vizinhos-APADV/Associação Terapêutica Renascer de Dois Vizinhos	Maria de Cassia Bernardo Inácio Dorilda Manfredi
Laboratório de Análises Clínicas Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Dois Vizinhos-APAE	Felipe Eduardo Teury Jaime Manoel Bonatto
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Secretaria de Saúde	Edson Spássi
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Claudovani Cordeira
Secretarias Executivas	Jackson Marcel da Silva Oliveira Tairone Alan Mozzomo



Art. 2º Revoga-se o Decreto 15290/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cod324137

ALTERAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR NO GINÁSIO DE ESPORTES TEODORICO GUIMARÃES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

1. Em virtude de receso de carnaval, fica alterado a data de abertura do processo da Tomada de Preços 007/2020.

2. Comunicamos que a nova data para Entrega dos Envelopes e Início da Sessão Pública será no dia 27 de fevereiro de 2020 até às 14 horas e 00 minutos.

Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cod324139

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE, BUSCANDO ATENDER O PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL 1908/2014-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 10 de março de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos- Horário de Brasília.

R\$ 36.858,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cod324140

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Início da Sessão Pública: Dia: 10 de março de 2020, Hora: às 10 horas e 00 minutos- Horário de Brasília.

R\$ 1.481,61 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais, sessenta e um centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 20 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cod324142

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA TIPO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL-COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Raul Camilo Isoltton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 002/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME. CNPJ nº 13.199.002/0001-01, Lote 01 no valor total de R\$ 20.543,75 (vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) e TIAGO GAMFRETA-EIRELI-ME. CNPJ nº 10.264.049/0001-05, Lote 02 no valor total de R\$ 81.025,00 (oitenta e um mil e vinte e cinco reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 18 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cod324142

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isoltton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NOS LOTES 03, 06, 07 E 08 DA QUADRA 105 DO LOTEAMENTO PARTE NORTE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE em favor da licitante vencedora: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.-EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o valor de R\$ 46.178,00 (quarenta e seis mil, cento e setenta e oito reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 20 de fevereiro de 2020.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod324144

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2019, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE OBRA EM ALVENARIA NA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, em favor da licitante vencedora: **CRESCER CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 28.393.409/0001-34**, com o valor de R\$ 263.035,58 (duzentos e oitenta e três mil, trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 20 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod324145

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 010/2020; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS E EXAMES COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SUS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, SENDO QUE O HOSPITAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPES DE MÉDICOS E PROFISSIONAIS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, PARA ESTAREM DE PLANTÃO COMO EQUIPES DE SUPORTE AO PRONTO SOCORRO LOCAL, QUANTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VISANDO MINIMIZAR O DÉFICIT DE LEITOS EXISTENTES E DIMINUIR A NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS; Empresa Contratada: INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS- ISDV, CNPJ n.º 08.298.687/0001-03; Contratante: Município de Dois Vizinhos-Paraná; Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/90; Valor estimado: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); PERÍODO: até 28 de fevereiro de 2020, iniciando-se na assinatura do contrato; RECONHECIMENTO: 19 de fevereiro de 2020, por Itamar Camilo Boretto, Secretário Geral de Governo; RATIFICAÇÃO: 19 de fevereiro de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod324146

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: n.º 011/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS. VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR; CONTRATADA: IMOBILIÁRIA MARTINI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.930.433/0001-95, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 55, Sala 2, Centro, na cidade de Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000, representada por seu responsável legal o Sr. Maximino Martini, portador do CPF nº 335.727.550-34 e do RG nº 10.067.946-9; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: até 12 de março de 2020; VALOR: de R\$ 9.362,07 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos); RECONHECIMENTO: 20 de fevereiro de 2020, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod324147

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
O Pregoeiro designa através do Portaria nº 007/2020 torna público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual contratação de empresa para execução de obra de construção viária tipo sinalização horizontal – Com lote de Cota Reservada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e lote para Armada Concorrência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. EMERSON BASSI PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 13.199.002/0001-01, R\$ 20.543,75 – item 01 R\$ 4,70 – item 02 R\$ 4,69
2. TIAGO GAMBETA-DIRELME, CNPJ nº 13.204.048/0301-05, R\$ 81.025,00 – item 03 R\$ 4,63 – item 04 R\$ 4,83
Dois Vizinhos, 18 de fevereiro de 2020.
Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro

Cod324148

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 024/2020

Contrato	027/2020, Tomada de Preços nº 044/2019.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Condição de Pedras Almedo LTOA, CNPJ nº 07.546.359/0001-40.
Objeto	Contratação de empresa objetivando a execução de pavimentação polidâmica em estradas na área rural do Município de Dois Vizinhos.
Valor	R\$ 218.434,63 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos).
Prazo	7 (sete) meses
Data de Assinatura	11 de fevereiro de 2020.
Contrato	337/2020, Inexigibilidade nº 010/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Instituto de Saúde de Dois Vizinhos – ISDV, CNPJ nº 08.298.687/0001-03.
Objeto	Contratação de hospitais com sede no Município de Dois Vizinhos, para a prestação de serviços médicos como atendimentos, internações, cirurgias e exames complementares para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do Município de Dois Vizinhos, sendo que o hospital deverá disponibilizar equipes de médicos e profissionais 24 (vinte e quatro) horas por dia, para estarem de plantão como equipes de suporte ao pronto socorro local, quanto às urgências e emergências no Município de Dois Vizinhos, visando minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros municípios
Valor	R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Prazo	Até 28 de fevereiro de 2020.
Data de Assinatura	19 de fevereiro de 2020.
Termo	Termo de Rescisão nº 003/2020
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Imobiliária Martini LTDA-EPP, CNPJ nº 07.930.433/0001-95.
Objeto	1-Fica para todos os efeitos legais rescindido amigavelmente o Contrato n.º 125/2018, de comum acordo, não restando obrigações para ambas as partes. 2-A presente rescisão não gera ao CONTRATADO, qualquer direito à indenização, por perdas e danos ou a outro título, quer na esfera judicial ou extrajudicial, em qualquer tempo. 3-A rescisão de que trata este instrumento, terá vigência a partir do dia 18 de fevereiro de 2020. 4-Fica estabelecida que a presente rescisão se dá a sem ônus para ambos, ou seja, sem ônus de multa, indenização material, moral, ou qualquer tipo de indenização, para as partes contratantes.
Data de Assinatura	18 de fevereiro de 2020.

Dois Vizinhos, 20 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod324149

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AJV2388	275410V000013574	08/02/2020	51551
AUP2738	275410V000013634	07/02/2020	76331
AWW4313	275410V000013572	07/02/2020	51851
BAD8868	275410V000013573	07/02/2020	56590
CAS1235	275410V000013570	07/02/2020	51851
DIK9000	275410V000013576	08/02/2020	51851
DSU9597	275410V000013575	08/02/2020	51851
LOG3305	275410V000013571	07/02/2020	51551

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
APB4E74	116100E008833175	23/12/2019	94100	R\$ 130,16
AQP3118	275410V000013458	03/12/2019	54521	R\$ 195,23
AQ15632	275410V000013430	02/12/2019	76331	R\$ 293,47
AJVA5687	275410V000013428	30/11/2019	76331	R\$ 293,47
AZB7347	275410V000013427	30/11/2019	51930	R\$ 293,47
BAM2A00	275410V000013429	30/11/2019	61220	R\$ 293,47
BAL1477	275410V000013425	30/11/2019	76332	R\$ 293,47
8BF2943	275410V000013424	02/12/2019	76251	R\$ 293,47
DGQ1167	275410V000013431	02/12/2019	76331	R\$ 293,47
1HXQ891	275410V000013455	30/11/2019	76331	R\$ 293,47
NWV7215	275410V000013426	30/11/2019	51851	R\$ 195,23
NBY0213	275410V000013457	30/11/2019	51930	R\$ 293,47
NJV8662	275410V000013035	03/12/2019	76331	R\$ 293,47
NKA1547	275410V000013462	03/12/2019	76331	R\$ 293,47
NMA3069	275410V000013434	03/12/2019	76251	R\$ 293,47
NS26530	275410V000013433	03/12/2019	55412	R\$ 195,23
0AA7115	275410V000013459	03/12/2019	76331	R\$ 293,47

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
APA473	275410V00001159	11/02/2020	50020	R\$ 195,23
APB8305	275410V000013436	05/12/2019	55411	R\$ 195,23
AVO05E	275410V00001160	11/02/2020	50020	R\$ 195,23
BAI1031	275410V000013036	05/12/2019	76231	R\$ 293,47
BSCBC95	275410V00001158	11/02/2020	50020	R\$ 195,23

Secretaria de Assuntos Municipais

CENTAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/S EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBACENA-PARANÁ

A Presidente do Núcleo Sindical de Trabalho de Barão de São João, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento de Trabalho das Categorias Profissionais e de Apoio de Educação Pública da Rede Municipal de Educação de Barbacena - PR para participação em Assembleia Municipal Extraordinária a ser realizada no dia 27/02/2020, às 17h30min (Dezesseis horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 17h45min (Dezesseis horas e quarenta e cinco minutos), em segunda convocação, no Canteiro Estreito de Barão de São João, situado na Avenida Paraná nº. 260, Centro, no Município de Barbacena - PR, para tratar da seguinte pauta:

- 1) Substituição da categoria de APM Sindical;
- 2) Constituição da Direção Municipal;
- 3) Apreciação do Regulamento Interno e de Funcionamento da Direção Municipal;
- 4) Definição das atribuições da categoria;
- 5) Dêta de férias integrantes da categoria Municipal;
- 6) Pauta de reivindicações categoriais;
- 7) Outros.

Francisco Beltrão PR, 20 de fevereiro de 2020.

Presidenta da APP-Sindical - Nucleo Sindical de Francisco Beltrão

Secretaria de Assuntos Municipais

CENTAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/S EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMBÉRI - PARANÁ

A Presidente do Núcleo Sindical de Trabalho de Francisco Beltrão no uso de suas atribuições legais, em nome de suas Atribuições em Educação Pública da Rede Municipal de Amambé - PR para participação em Assembleia Municipal Extraordinária a ser realizada no dia 04/03/2020, às 18h00min (Dezoito horas) em primeira convocação e às 18h30min (Dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação, na Câmara de Vereadores, na Rua Matéria, 300, Bairro Centro no Município de Amambé - PR. A seguir a pauta da assembleia municipal:

- 1) Resolução da Pro-Sindical Profissional Nacional;
- 2) Recondução da Direção Municipal;
- 3) Cerveja Nacional da Educação de 18 de março;
- 4) Negociação com o Poder Executivo Municipal;
- 5) Informações.

Francisco Beltrão-PR, 20 de fevereiro de 2020.

Edu. Maria da Rosa
Presidente da APP-Sindical - Núcleo Sindical de Francisco Beltrão

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Entrada de publicação de Contratos. Atos de Registro de Pragas, Convênios e Termos Aditivos nº 02/02/2020.

Contrato nº 027/2020 - Comércio de Pedras Almeida LTDA, CNPJ nº 07.546.658/0001-40.
Contrato nº 037/2020 - Instituto de Saúde dos Dois Vizinhos - ISDV, CNPJ nº 08.298.687/0001-03.
Termo de Rescisão nº 003/2020 - Imobiliária Martini LTDA - EPP, CNPJ nº 07.930.433/0001-55.

Raul Camilo Isotzon
Prefeito

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE, BUSCANDO ATENDER O PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR. CONFORME LEI MUNICIPAL 1508/2014 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Inicio da Sessão Pública: Dia: 10 de março de 2020. Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
R\$ 36.858,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).
O edital estará a disposição dos interessados no Departamento da Licitação, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.
Dois Vizinhos, 15 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotzon
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Inicio da Sessão Pública: Dia: 10 de março de 2020. Hora: às 10 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
R\$ 1.481,61 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais, sessenta e um centavos).
O edital estará a disposição dos interessados no Departamento da Licitação, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.
Dois Vizinhos, 20 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotzon
Prefeito

ALTERAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO MOODULAR ESPORTIVO INTERIOR NO GINÁSIO DE ESPORTES TEODORICO GUIMARAES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

1. Em virtude de processo de carnaval, fica alterado a data de abertura do processo da Tomada de Preços 007/2020.
2. Comunicamos que a nova data para Entrega dos Envelopes e Inicio da Sessão Pública será no dia 27 de fevereiro de 2020 às 14 horas e 00 minutos.

Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotzon
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 810/2020. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS E EXAMES COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SUS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, SENDO QUE O HOSPITAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPES DE MÉDICOS E PROFISSIONAIS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, PARA ESTAREM DE PLANTÃO COMO EQUIPES DE SUPORTE AO PRONTO SOCÓRIO LOCAL, QUANTO AS URGÊNCIAS E EMERGENCIAS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VISANDO MINIMIZAR O DEFICIT DE LEITOS EXISTENTES E DIMINUIR A NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS; Empresa Contratada: INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV, CNPJ nº 08.298.687/0001-03; Contratante: Município de Dois Vizinhos - Paraná; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90. Valor estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos e vinte mil reais). PERÍODO: até 28 de fevereiro de 2020. Inscrição no assessorio do contrato: RECONECIMENTO. 18 de fevereiro de 2020, pelo Ilustre Senhor Raul Camilo Isotzon, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná, no ato da assinatura do contrato.

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2020

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de Licitação.

LOCALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual contratação de empresa para execução de demarcação viária tipo sinalização horizontal - Com lote de Cota Reservada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e lote para Amplo Convênio.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.989/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO:

1	EMPRESA PRESTADORA PARA REGISTRO	EMPRESA Nº 13199.002/0001-94 - CNPJ Nº 03.254.323 - 0001-88
2	EMPRESA Nº 13199.002/0001-94 - CNPJ Nº 03.254.323 - 0001-88	
3	EMPRESA Nº 13199.002/0001-94 - CNPJ Nº 03.254.323 - 0001-88	

Dois Vizinhos, 18 de fevereiro de 2020.

Sílvia Alves da Rosa
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA TIPO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE PARA AMPLO CONVÊNIO.

Eu, Raul Camilo Isotzon, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Projeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 002/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: EMERSON BASSO PRESTADOR DE SERVIÇOS - CNPJ nº 13.199.002/0001-01, Lote 01 no valor total de R\$ 20.543,75 (vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) e THIAGO GAMBETTA - EIRELI - ME, CNPJ nº 10.264.049/0001-05, Lote 02 no valor total de R\$ 81.025,00 (oitenta e três mil e vinte e cinco reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 18 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotzon
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotzon, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, e objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA NA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: CRESCER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.393.409/0001-34, com valor de R\$ 283.035,58 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), e HOMOLOGO referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 20 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotzon
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotzon, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, e objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NOS LOTES 03, 06, 07 E 08 DA QUADRA 105 DO LOTEAMENTO PARTE NORTE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE em favor da licitante vencedora: CAZENEGUE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com valor de R\$ 46.178,00 (quarenta e seis mil, cento e setenta e oito reais) e HOMOLOGO referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 20 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotzon
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Entrada de publicação de Contratos. Atos de Registro de Pragas, Convênios e Termos Aditivos nº 02/02/2020.

Contrato nº 027/2020 - Comércio de Pedras Almeida LTDA, CNPJ nº 07.546.658/0001-40.
Contrato nº 037/2020 - Instituto de Saúde dos Dois Vizinhos - ISDV, CNPJ nº 08.298.687/0001-03.
Termo de Rescisão nº 003/2020 - Imobiliária Martini LTDA - EPP, CNPJ nº 07.930.433/0001-55.

Raul Camilo Isotzon
Prefeito

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 030/2020

Decreto nº 16143/2020 - Concede Adicional Especial à servidora Maria Mari Beck da Silva - 19 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 16144/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Elienice Padilha de Almeida França - 19 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 16145/2020 - Nomeia a Senhora Nilva Stolli dos Santos, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turma Matutino), Nível "C" - Classe "1" - 19 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 16146/2020 - Nomeia a Senhora Dilce Lidu Favera Perpetti, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Tubo Vespertino), Nível "C" - Classe "1" - 19 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 16147/2020 - Nomeia a Senhora Lenise Evangelista Ferreira, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turma Matutino), Nível "C" - Classe "1" - 19 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 16148/2020 - Nomeia a Senhora Genivaldo Kubicki, para o cargo de provimento temporário de Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turma Matutino), Nível "C" - Classe "1" - 19 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 16149/2020 - Nomeia a Senhora Adriane Risello, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turma Vespertino), Nível "C" - Classe "1" - 19 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 16150/2020 - Nomeia a Senhora Camila Fiel Pandolfo, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Tubo Vespertino), Nível "C" - Classe "1" - 19 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 16151/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Simone Pinheiro Ache - 19 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 16152/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Marcia Woycik Paiano - 19 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 16153/2020 - Nomeia o Conselho Municipal de Saúde de Dois Vizinhos e de outras providências - 20 de fevereiro de 2020.

OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Município de Enéas Marques

Homologação das Inscrições do Processo Seletivo do Programa Aprendiz Enéas Marques - Paraná

A Comissão Organizadora dos processos pertinentes a implementação de Programa Aprendiz, Comissão Executora do Processo Seletivo, designada pelo Executivo Municipal Pela Portaria nº 3370/2020 no uso de suas atribuições, certifica que às 16:30 horas do dia 14/02/2020 encerraram-se as inscrições para o Processo Seletivo do Programa Aprendiz de Município de Enéas Marques - PR, aberto pelo edital 001/2020.

RESOLVE:

Homologar, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Nº	NOME
01	Ana Paula F. Pereira de Silva
02	Alencar Rogério Martins
03	Aldemir Manoel de Souza
04	Aldemir Manoel de Souza
05	Alfonso Roberto de Souza
06	Alfonso Roberto de Souza
07	Alfonso Roberto de Souza
08	Alfonso Roberto de Souza
09	Alfonso Roberto de Souza
10	Alfonso Roberto de Souza
11	Alfonso Roberto de Souza
12	Alfonso Roberto de Souza
13	Alfonso Roberto de Souza
14	Alfonso Roberto de Souza
15	Alfonso Roberto de Souza
16	Alfonso Roberto de Souza
17	Alfonso Roberto de Souza
18	Alfonso Roberto de Souza
19	Alfonso Roberto de Souza
20	Alfonso Roberto de Souza
21	Alfonso Roberto de Souza
22	Alfonso Roberto de Souza
23	Alfonso Roberto de Souza
24	Alfonso Roberto de Souza
25	Alfonso Roberto de Souza
26	Alfonso Roberto de Souza
27	Alfonso Roberto de Souza
28	Alfonso Roberto de Souza
29	Alfonso Roberto de Souza
30	Alfonso Roberto de Souza
31	Alfonso Roberto de Souza
32	Alfonso Roberto de Souza
33	Alfonso Roberto de Souza
34	Alfonso Roberto de Souza
35	Alfonso Roberto de Souza
36	Alfonso Roberto de Souza
37	Alfonso Roberto de Souza
38	Alfonso Roberto de Souza
39	Alfonso Roberto de Souza
40	Alfonso Roberto de Souza
41	Alfonso Roberto de Souza
42	Alfonso Roberto de Souza
43	Alfonso Roberto de Souza
44	Alfonso Roberto de Souza
45	Alfonso Roberto de Souza
46	Alfonso Roberto de Souza
47	Alfonso Roberto de Souza
48	Alfonso Roberto de Souza
49	Alfonso Roberto de Souza
50	Alfonso Roberto de Souza

Município de Dois Vizinhos

Registra-se e publique-se e compre-se Enéas Marques, 20 de fevereiro de 2020.

PATRICIA C. PARZIANELLO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

DECRETO Nº 1411/2020

SUMULA Abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2020 a serem alterados nos Anexos da LOO exercício 2020 e de outras providências. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito de Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1159/2020 DE 20/02/2020: DECRETA: Art. 1º Abre no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2020, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ 1.821.941,97 (Um milhão, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e um reais, noventa e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Nº	Descrição	Valor
01	Despesa com Pessoal	1.821.941,97
02	Despesa com Material de Consumo	0,00
03	Despesa com Serviços Terceiros	0,00
04	Despesa com Material de Informática	0,00
05	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
06	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
07	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
08	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
09	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
10	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
11	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
12	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
13	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
14	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
15	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
16	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
17	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
18	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
19	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
20	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
21	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
22	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
23	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
24	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
25	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
26	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
27	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
28	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
29	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
30	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
31	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
32	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
33	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
34	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
35	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
36	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
37	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
38	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
39	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
40	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
41	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
42	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
43	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
44	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
45	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
46	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
47	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
48	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
49	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
50	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
51	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
52	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
53	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
54	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
55	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
56	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
57	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
58	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
59	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
60	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
61	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
62	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
63	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
64	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
65	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
66	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
67	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
68	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
69	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
70	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
71	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
72	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
73	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
74	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
75	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
76	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
77	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
78	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
79	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
80	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
81	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
82	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
83	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
84	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
85	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
86	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
87	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
88	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
89	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
90	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
91	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
92	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
93	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
94	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
95	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
96	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
97	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
98	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
99	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
100	Despesa com Manutenção de Obras	0,00

Art. 2º Fica autorizado o repasse a das despesas da LOO 2020. Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILARIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES-PR Em 28 de fevereiro de 2020.

LEI ORÇAMENTARIA Nº 1159/2020

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2020 e efetuar alterações nos Anexos da LOO exercício 2020 e de outras providências. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2020, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ 1.821.941,97 (Um milhão, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e um reais, noventa e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Nº	Descrição	Valor
01	Despesa com Pessoal	1.821.941,97
02	Despesa com Material de Consumo	0,00
03	Despesa com Serviços Terceiros	0,00
04	Despesa com Material de Informática	0,00
05	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
06	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
07	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
08	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
09	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
10	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
11	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
12	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
13	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
14	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
15	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
16	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
17	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
18	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
19	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
20	Despesa com Manutenção de Equipamentos	0,00
21	Despesa com Manutenção de Veículos	0,00
22	Despesa com Manutenção de Obras	0,00
23	Despesa com Manutenção	